

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 234/04

N.º Contrato: 021/05

Processo Administrativo n.º 5/001.106-5 anexado ao 4/009.200-3 - Convite nº 052/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

Fornecimento Parcelado de carne bovina, frango e peixe. Obieto:

Aditamento: Prorroga o prazo em 60 (sessenta) dias.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Mauro de Barros Souto Maior, sediada nesta cidade, na Rua Lourenço Carmello, 808, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 5/001.106-5 anexado ao 4/009200-3 – Convite n.º 052/04, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem e que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 17 de agosto de 2004, nos autos do processo administrativo nº 4/009.200-3 - Convite nº 052/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 5/001.106-5, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 24 de janeiro de 2005

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo

Prefeito Municipal

Mayro de Barros Souto Maior

Contratada

Testemunhas: